

AEM 1862A  
CE 24  
AAG PORTO

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Círculo n.º 24.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



3

Manoel Carvalho Bento  
Tom  
Silva  
Silva  
Pinto

## ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos vinte e dois dias do mes de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta assembleia de Apuramento do Círculo N.º 24, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José da Silva Ferreira Bahia, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de tres deputados pelo circulo numero vinte e quatro, á qual se procedeu no dia quinze do mes de Abril, e estando presentes os cidadãos Francisco de Oliveira Scamprain, Manoel Alcino de Loureiro e Silveira, Joaquim Ferreira Paixão, Jerônimo Francisco da Silveira Macrinium da Costa Cardoso, José das Chaves Conde, José Pinto de Barros, Custodio Ferreira Botelho, José Pinto Fernandes Rocha, Sebastião Pinto Lequeira, José Marques Lobo, Arnaldo Ferreira da Costa, António Bartholomeu Corrêa, Miguel Lequeta Caetano, Manoel Lutero da Costa, Baltazar de Loureiro Ferreira, António Joaquim Pereira Braga, Jerônimo doige Meunier Mendes de Almeida, Manoel Rodrigues Ferreira Abreu, José Brein Caldas Júnior, Joaquim da Silveira Lima, Manoel Pinto Loureiro - todos estes cidadãos, portadores das actas originais das seguintes assembleias: São Pedro, Meiricordia, Santo António, Congregação, Príndap, Riofrio, Praia Vila Padrão, Camparia, São Roque, Parahos, Cedofeita, Capo, Ramada Alta, Victoria, Carmo, São Nicolau, Miragaia, Massarelos, Lordelo e Foz.

assim como se achava presente o administrador do concelho Maurício Henrique de Carvalho Faílde, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos Jeronymo Francisco da Silveira e Manoel Alcino de Loureiro e Silveira, para secretários os cidadãos António Bartholomeu Corrêa e José Pinto Gonçalves Rocha, e para suplentes

os cidadãos José Luís de Barros e Miguel Augusto  
Caraes -

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquierdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas ás cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se dicas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup> do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Hastorius Joaquim Pereira Braga, e Joaquim  
Mendes d'Almeida e Sebastião Pinto de  
Sousa, e para a segunda os cidadãos Luiz Tomás Penin Botelho,  
Manuel Rodrigues Ferreira Marques e Joaquim da  
Silva Lima - . Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de

oitó mil quatrocentos  
e desoito, lixas insutilizadas cincocentas

, sendo por isso o numero real dos votantes de

oitó mil trescentos e sessenta e oito

; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Júlio de Oliveira Monteiro com cinco mil duzentos sessenta e  
oito votos, Francisco Luizinho Vieira Beirão com cinco mil e quarenta e  
três votos, Joaquim Pedro Oliveira Martins com dois mil cemcentos  
trinta e oito votos, Edilino Adelio Leão Costa com dois mil qua-  
trocentos e vinte e quatro votos, Manuel Freire Borges com trezentos  
sessenta e seis votos, Joaquim Theophilus Braga com duzentos e  
cincocentos votos, Ernesto Madureira Pinto com trinta e oito votos,  
Alfredo Krus com trinta votos, Henrique da Cunha Paiva com  
vinte e um voto, Antônio Vieira de Lacerda e Manoel de Brito  
Camacho com seis votos cada um, Theophilus Braga com cinco  
votos, Francisco José de Medeiros com três votos, Augusto Manuel dos  
de Vieira e José Joaquim Rodrigues de Freitas, Manuel Lourenço d'Almeida  
Leiteira, Manuel Joaquim Castro Pinto, e José Ribeiro da Silva Lima

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

com dois votos cada um, Antônio Saraminda Soárez Vieira, Antônio  
 Claro, Augusto Machado Vieira Guimarães, Antônio Luiz Pinto Júnior,  
 Lourenço Manoel Gonçalves Brito, Antônio Sereia d'Oliveira, Luis  
 Souza Guedes Júnior, Joaquim Fernando Lins de Macedo, Francisco  
 da Silva Oliveira Martínez e São Chagas, Antônio José Barbosa  
 Henrique Vieira Borges, Arnaldo Pinto Viegas, Bernardino  
 Lúcio Viana Guimarães, Antônio Rodrigues Viegas e Antônio  
 Alves Barbosa com um voto cada um. Apresentada  
 neste sentido o seu parecer que foi aprovado pela Assem-  
 bléa. Reconhecido por este resultado que os Cidadãos  
 cujos votados foram: Antônio de Oliveira Monteiro-François  
 Antônio da Viga Beirão e Joaquim Pedro d'Oliveira Martínez;  
 o presidente os proclamou em sua alta eleito depu-  
 tados por este círculo, numero vinte e quatro, mandando  
 publicar os seus nomes por edital afixado na porta da  
 Assembleia, tendo-se previamente verificado a circuns-  
 tância de contar pelos actos de todo o círculo que os  
 eleitores delle autorizaram aos cidadãos que foram eleitos  
 por este círculo e aos que se mostrarem eleitos nos termos  
 do artigo primeiro da carta da lei de vinte e um de Setembro  
 de mil oitocentos e cinqüenta e quatro (numero tres) da men-  
 cionada lei) os poderes determinados no numero quinto  
 do artigo setenta e seis do referido decreto. Edando-se  
 cumprimento à disposição do artigo novento e dois e no-  
 venta e tres do referido decreto, ouve-se por dissolvida  
 a Assembleia. Do que de tudo para constar se fa-  
 zem apresentar acta que em Antônio Bartholomeu  
 Corrêa, secretaria apreendi e assino com todos  
 os membros da mesa.

José da Silva Ferreira  
 Toméno Sanguínea da Silva

Manoel Almeida Lourenço da Silva

Miguel Augusto Carvalho  
 José Pinto da Mota

João Góis Góis da Costa

Antônio Bartholomeu Corrêa